

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL PÉ NO CHÃO

SANTO SACHI

REGULAMENTO GERAL

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

ARTIGO 1º Este regulamento é o conjunto das disposições que regem esta competição, Campeonato Municipal de Futebol Pé No Chão – Santo Sachi, organizado pela Diretoria Municipal de Esportes.

ARTIGO 2º O referido evento tem por finalidade o conagraçamento e o estreitamento das relações entre os participantes, estimulando a prática de esporte aos adultos e aos jovens esportistas da cidade.

ARTIGO 3º As equipes participantes deste certame, deverão ser conhecedoras das Leis Esportivas Internacionais, regras e regulamentos das Federações Esportivas do Estado de São Paulo e deste Regulamento, sendo assim submetidas sem reserva alguma a todas as consequências que deles possam emanar.

ARTIGO 4º Os jogos, arbitragens, tabelas, cronometragem, enfim tudo o que se relacionar com a organização do evento, ficará a cargo de elementos designados pela DME.

ARTIGO 5º Contra a decisão dos árbitros **NÃO** caberá recursos.

ARTIGO 6º As inscrições serão feitas, em formulário próprio até o dia **25/09/2025** para todas as equipes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Essa data não sofrerá alterações, exceto por determinação da organização.

ARTIGO 7º É competência da organização, interpretar este Regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos do presente regulamento.

II – DO EVENTO

ARTIGO 8º Poderão participar do campeonato, esportistas credenciados e identificados nas seguintes condições:

- a) Com residência comprovada na cidade há mais de 6 (seis) meses ou com título de eleitor expedido com data anterior à 2025, ou seja, títulos de eleitor com data de 2025 não serão aceitos como condição para inscrição do referido atleta; em casos de dúvidas ou para qualquer esclarecimento, será solicitado ao atleta que apresente algum comprovante de residência (comprovante de água, energia elétrica, telefone ou recibo de aluguel), poderá ser solicitado um atestado de residência expedido pela Delegaria de Polícia local.
- b) Que não esteja cumprindo punição ou suspensão por esta organização

PARÁGRAFO ÚNICO: A participação de esportistas vinculados à Federação fica restrita a atletas do município de Pirangi, ou seja, que enquadram nos itens (a e b) deste artigo.

ARTIGO 9º Todos os atletas e comissão técnica, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá apresentar um documento oficial com foto, sob pena de não participação no jogo o atleta que não estiver portando documento de identificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas fotos de documentos nem mesmo cópias xerográficas do mesmo.

ARTIGO 10º Serão permitidas as inscrições dos atletas, até o número de 23 para cada equipe

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inclusão de atletas ocorrerá de acordo com o Artigo 6º deste regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: De acordo com reunião técnica, **NÃO** será permitida trocas ou complemento da ficha de inscrição após o prazo estipulado no Artigo 6º.

ARTIGO 11º Não será permitida a participação de equipes que não se apresentarem devidamente uniformizados (camisas, calções e meias iguais). Quando das partidas, se os uniformes das duas equipes forem iguais, a equipe visitante, à direita da tabela (visitante), será obrigada a trocar as camisas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso da caneleira é facultativo.

ARTIGO 12º Será entregue uma ficha para inscrição para o responsável da equipe, onde serão anotados os nomes dos participantes totalizando 23 (vinte e três) inscritos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão 11 (onze) atletas em campo e outros 12 (doze) no banco de reservas e serão permitidas todas as 12 (doze) substituições, com apenas três paradas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A equipe que adentrar ao campo de jogo com menos de 11 (onze) atletas, poderá completar o 11º em qualquer tempo de jogo, mas atletas reservas apenas antes do início do segundo período.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ficha de inscrição deverá ser entregue até dia **18/09/2025**, mesmo que incompleta, para facilitar o preenchimento das súmulas de jogo, e, em caso de duplicação de atletas inscritos por 2 (duas) ou mais equipes, o atleta pode optar por uma das equipes e as outras podem substituir o referido atleta por outro, mesmo que já tenha sido ultrapassado o prazo previsto no Artigo 6º.

PARÁGRAFO QUARTO: Serão permitidos atletas nascidos posteriores ao ano de 2010 (ex.: 2009, 2008, etc), exceto o goleiro da equipe Pirangi Sub 16, que poderá ser inscrito mesmo nascido em 2011.

ARTIGO 13º As equipes participantes serão responsáveis pela boa conservação dos vestiários e dependências do campo, obrigando-se a aceitar ordens disciplinares dos encarregados e indenizar danos causados.

ARTIGO 14º Os dirigentes das equipes serão responsáveis pela conferência e observação dos exames de saúde dos seus atletas.

ARTIGO 15º Qualquer dano a saúde do atleta ou acidente ocorrido durante as partidas será de inteira responsabilidade do dirigente do time.

ARTIGO 16º A organização designará 03 membros para comporem a Comissão Disciplinar, que auxiliarão na análise e julgamento das infrações cometidas pelos atletas.

III – DAS PARTIDAS

ARTIGO 17º As partidas terão duração de 90 minutos divididos em dois tempos de 45 minutos cada, com intervalo de 10 minutos.

ARTIGO 18º Todas as equipes deverão apresentar bolas para o devido aquecimento e, somente para o jogo, serão utilizadas bolas deste Departamento.

ARTIGO 19º O não comparecimento da equipe em qualquer dos jogos (W.O), acarretará a eliminação da mesma da competição e a possível suspensão dos atletas para outras competições organizados por este Departamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A quantidade mínima de atletas exigido para início da partida é de 7 (sete), portanto, qualquer número abaixo desse a equipe é considerada perdedora por W.O.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de W.O., para critério de classificação, será adotado o placar de 1x0 para todas as partidas, já realizadas ou a realizar, da equipe em questão.

ARTIGO 20º As equipes devem entrar no campo de jogo 10 (dez) minutos antes do horário estipulado para o início da partida, sendo que será tolerado 15 (quinze) minutos para o início das partidas contando do horário marcado em tabela, a partir desse tempo a equipe que não comparecer será declarada perdedora por W.O.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os horários constantes na tabela de jogos do certame serão cumpridos para todos os confrontos, sem distinção.

ARTIGO 21º Somente poderão permanecer no banco de reservas, além do número legal de jogadores, 1 (um) treinador e 2 (dois) assistentes, desde que devidamente credenciado na ficha de inscrição da equipe e devidamente trajado, não sendo permitido o uso de chinelos ou similares e nem camisetas sem manga.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão permitidas todas as 12 substituições durante a partida, mas com apenas 3 (três) paradas para substituição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O atleta substituído poderá permanecer no banco de reserva. Já o atleta expulso, deve ir direto para o vestiário.

ARTIGO 22º O jogador que for punido com cartão vermelho, cumprirá 1 (uma) partida de suspensão; na reincidência serão dois jogos de suspensão.

ARTIGO 23º O jogador punido com 3 (três) cartões amarelos, cumprirá automaticamente como pena, uma partida de suspensão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os cartões amarelos recebidos pelos atletas **NÃO** serão zerados durante o evento, ficando a cargo da equipe o controle de cartões dos seus atletas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O atleta penalizado com cartão amarelo deverá entregar 1 litro de leite antes da próxima partida, como forma de doação para entidades do município.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Já o atleta penalizado com o cartão vermelho entregará 3 litros de leite, como forma de doação para entidades do município.

PARÁGRAFO QUARTO: A não entrega do litro de leite após receber as penalidades acima citadas, implicará a não permissão do jogador em participar da partida até que a doação seja concretizada.

ARTIGO 24º A equipe que escalar atleta em situação irregular ou que contraria esse regulamento poderá ser penalizada conforme esse regulamento.

ARTIGO 25º O Campeonato será disputado com o formato de grupo único, onde todas as 7 (sete) equipes disputam entre si as vagas para a fase semifinal, onde os confrontos serão: o melhor colocado na classificação geral contra o quarto colocado da mesma e, no outro confronto, o segundo melhor contra o terceiro.

ARTIGO 26º Os critérios para classificação serão os seguintes:

- 1) pontos ganhos;
- 2) em caso de empate, confronto direto;
- 3) em caso de empate, menos gols sofridos;
- 4) em caso de empate, maior número de gols marcados;
- 5) em caso de empate, saldo de gols;
- 6) em caso de empate, sorteio.

ARTIGO 27º Nas partidas das fases semifinal e final, havendo empate, serão cobrados 5 pênaltis alternados e persistindo o empate, haverá cobrança alternada tantas forem necessárias, até se apurar o vencedor.

IV – DAS PUNIÇÕES E RESPONSABILIDADES

ARTIGO 28º O TJD poderá penalizar todos os inscritos, seja ele: jogador, treinador e ou assistente das equipes inscritas, que desrespeitarem as regras, os membros da organização e arbitragem, o público em geral, que causarem ou tentarem tumultuar o bom andamento das partidas, mesmo que de fora das quatro linhas do campo, ficando a cargo da comissão julgadora

observar, podendo o infrator ser punido e não poder participar de nenhum outro evento promovido pelo departamento ou até mesmo de treinar em campos e quadras municipais dessa cidade, no período em que estiver cumprindo suspensão e até mesmo ação judicial movida pela autoridade local.

PARÁGRAFO ÚNICO: O indivíduo julgado nesse artigo e que já é reincidente a mais de três vezes terão seus relatórios (súmulas, julgamentos, etc) entregues a promotoria da justiça comum para análise e avaliação.

ARTIGO 29º A responsabilidade pela conduta disciplinar da equipe será total da comissão técnica e dirigentes inscritos na ficha de inscrição da respectiva equipe.

ARTIGO 30º A participação de menor de idade, será de inteira responsabilidade da comissão técnica da equipe que o inscrever.

PARÁGRAFO ÚNICO: O referido atleta menor de idade, somente poderá participar da competição devidamente autorizado pelos seus pais ou responsável legal, tutor ou curador, sendo tal autorização com assinatura do mesmo.

ARTIGO 31º A organização não aceitará veto a qualquer elemento componente do quadro de árbitros.

ARTIGO 32º Somente a organização poderá transferir jogos e para tal não necessitará de aprovação das equipes, tendo apenas que informá-las com 48h de antecedência.

ARTIGO 33º Somente serão aceitos recursos ao final da partida em formulário próprio desta organização dirigido a mesma, expondo os fatos de forma clara e objetiva e, caso necessário, com o prazo de 48h para apresentação de provas. A organização fornecerá cópias de documento quando solicitado para o preenchimento do mesmo.

V – DA PONTUAÇÃO

ARTIGO 34º Da Pontuação:

Vitória	03 pontos
Empate	01 pontos
Derrota	00 pontos

VI – DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 35º A organização será responsável pela premiação aos respectivos vencedores, onde serão conferidos troféus de posse definitiva ao 1º, 2º e 3º colocados e medalhas aos participantes.

ARTIGO 36º O presente regulamento deverá ser transmitido para todos os atletas da equipe pelos respectivos responsáveis para que todos os integrantes não venham desconhecer ou alegar desconhecimento sobre qualquer item deste regulamento.

ARTIGO 37º A organização, no uso de suas atribuições, resolverá todos os casos omissos neste Regulamento.

Pirangi, 09 de setembro de 2025.

André Lucas dos Santos
Diretor de Esporte, Cultura e Turismo

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL PÉ NO CHÃO – SANTO SACHI

Pelo presente instrumento, as equipes abaixo relacionadas, por meio de seus representantes legais, declaram para os devidos fins que:

1. Receberam, leram e compreenderam o Regulamento Oficial do Campeonato Municipal de Futebol Pé no Chão – Santo Sachi, promovido pela Diretoria Municipal de Esportes de Pirangi/SP, anexo a este documento, rubricado por todos.
2. Estão cientes de todas as normas, regras técnicas, critérios disciplinares e disposições administrativas constantes no regulamento.
3. Concordam em cumprir integralmente o regulamento, bem como acatar as decisões da organização e da comissão disciplinar, não podendo alegar desconhecimento.
4. Reconhecem que eventuais casos omissos serão resolvidos pela organização do campeonato, em conformidade com as normas vigentes.
5. Comprometem-se a zelar pela disciplina, respeito e boa conduta esportiva durante toda a competição.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Ciência e Concordância, para que produza os seus efeitos legais.

Pirangi/SP, 09 de setembro de 2025.

André Lucas dos Santos
Diretor de Esportes, Cultura e Turismo

Equipe: BOM DE COPO FUTEBOL CLUBE
Representante:

Assinatura:

Equipe: MULECADA MAIS 2
Representante:

Assinatura:

Equipe: PIRANGI SUB 16
Representante:

Assinatura:

Equipe: REAL ALAGOAS
Representante:

Assinatura:

Equipe: RESENHA FUTEBOL CLUBE
Representante:

Assinatura:

Equipe: UNIÃO FUTEBOL CLUBE
Representante:

Assinatura:

Equipe: VETERANOS DO PAC
Representante:

Assinatura: